

### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, AMBIENTADO EM NUVEM, INCLUINDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E LEGAL), PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LEGISLAÇÕES VIGENTES E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ANEXO VIII.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se por isso a contratação de software de gestão pública ambientado em nuvem para que, com os sistemas integrados - SIAFIC, o mesmo traga diversos benefícios para o governo, ajudando a aprimorar a administração em todas as áreas, com um banco de dados único, contribuindo com a obtenção de dados, contribuindo para análises estratégicas e para a tomada de decisão, atendimento da lei, atendimento à transparência e eficiência.

Justifica-se o sistema do tipo web tendo em vista que é atualmente a melhor tecnologia. Essa solução é preparada para contemplar as particularidades de cada órgão com ferramentas de customização para atender melhor o Município.

Justifica-se a modalidade de pregão presencial tendo em vista a complexidade dos serviços, obtendo como vantagem nesse tipo de modalidade a possibilidade de negociação direta com os fornecedores, rapidez no recebimento de documentos e facilidade em resolver dúvidas, desburocratização e transparência. Os licitantes presentes em sessão poderão ter contato com os técnicos de TI, responsáveis pelo termo de referência, sanando qualquer dúvida que possa haver, bem como ter contato com o ambiente tecnológico do Executivo, evitando propostas que possam ser destoadas da realidade do Município, risco que não podemos correr, tendo em vista a alta vulnerabilidade dos serviços.

### **DATA DE ABERTURA:**

#### **Ret. Abertura: 31/10/2022**

Pregoeiro Ronerson Bueno

Portaria nº 08/2022

Licita@vacaria.rs.gov.br

Fone: 054-32316410

Responsável Técnico TR: João M.

Fone: 054-32323619

- Início de recebimento das propostas: 08h, 11/10/2022
- Limite de recebimento das propostas: 14h, 31/10/2022
- Abertura das propostas: 14h01min, do dia 31/10/2022
- Início sessão disputa de preços: 31/10/2022, 14h02min

### **Legislação**

- Lei Federal nº 8.666/93
- Lei Federal nº 10.520/02
- Decreto Municipal nº 50/2005
- Lei Complementar nº 123/2006

### **Tipo**

**Menor Preço Global do Lote**

### **Local**

**Prefeitura Municipal de Vacaria**  
**Site:** www.vacaria.rs.gov.br  
Rua Ramiro Barcelos nº 915, Centro  
CEP 95.200-061 - Setor de Licitações

## ESCLARECIMENTO/COMPLEMENTO

1 – Esclarecimento/complemento: Item 17.7 do TR e afins (cláusulas relacionadas TR e Edital sobre plug-in), o uso do plug-in é entendido como uma extensão de alguma função que em sua totalidade o motor web não provê. No caso a instalação do mesmo em cada cliente desktop, ou até acessos por mobile, seria injustificado, tanto pelo uso dispendioso para a parte técnica em instalar em cada computador, como uma forma confusa ao ser utilizado pelos usuários externos do sistema, que no caso precisariam instalar um plug-in, por exemplo, em seu celular. O proposto é que a empresa responsável pelo sistema, caso tenha de instalar plug-ins, o faça no servidor, na nuvem. Ficando o lado cliente livre de instalações adicionais, apenas tendo um navegador atual que rode as funções web.

## ESCLARECIMENTO/COMPLEMENTO

2 – Esclarecimento/Complemento: Item 1.5.1 do edital e afins (cláusulas relacionadas ao DataCenter). As certificações que comprovam o compromisso com a proteção de dados ISO 27018, ISO 27001, SOC3, poderão ser substituídas por certificações similares, desde que comprovada a sua compatibilidade, ou seja, que cumpram a mesma finalidade ou atestem as mesmas funcionalidades (Acórdão 1605/2009/TCU), mantendo-se a alta disponibilidade e classificação Tier3;

## RETIFICAÇÃO

3 – Retificação: Item 1.7.1 do edital e afins (cláusulas relacionadas a prova de conceito), todas as licitantes, inclusive as pré-aprovadas, deverão realizar o teste de conceito;

**Demais disposições permanecem inalteradas.**

**Nova data de abertura 31/10/2022, às 14h.**